

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 047/2019-TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO
DE LIMOEIRO DO AJURU, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro: Matinha, CEP: 68.415-000, inscrito no CNPJ nº 05.105.168/0001-85, Email: pmfasemad@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Carlos Ernesto Nunes da Silva, portador da cédula de identidade nº 2082747 SSP-PA e CPF nº 287.002.872-53, residente e domiciliado neste Município, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENIENTE:

1.1 - Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 - Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 - Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

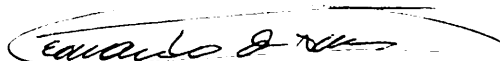
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 28 de novembro de 2019.





Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente



Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Testemunhas


CPF: 830702342-34


CPF: 033.623.282-96

de grande porte, incluindo emplacamento, identificação, garantia e assistência técnica, para atendimento a necessidades da frota do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2019 // Valor do Contrato: R\$ 21.500,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1421.8659; Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 27/11/2019 a 24/02/2020 // Data da assinatura: 27/11/2019 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. // *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 504432

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2018/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa STENO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.939.120/0001-43 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenodipla computadorizada via sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), sob demanda, para apanhamento de sessões, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB. // Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 072/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. // Prazo de vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021. // Data da assinatura: 05/12/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 504736

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.067.929/0001-94 // Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, pelo período de 300 (trezentos) dias. // Origem: Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2019 conforme a Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/02717 // Objeto do Aditivo: é o acréscimo de 1,26% no valor contratual vigente. // Valor do Aditivo (novo valor global): R\$ 530.389,93 // Dotação Orçamentária: - UG: 04102-048644; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0312 // Data da assinatura: 05/12/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 504602

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.067.929/0001-94 // Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, pelo período de 300 (trezentos) dias. // Origem: Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2019 conforme a Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/02717 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses. // Prazo de vigência: 29/01/2020 a 27/06/2020. // Data da assinatura: 05/12/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 504726

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação por estimativa de Serviços de Hospedagem, realizado por empresa especializada no ramo de hotelaria, na categoria turística 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 504652

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Fornecedor de Água Mineral Natural sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) Litros, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2019, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 504547

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras multifuncionais monocromáticas com tecnologia de impressão por laser/led para utilização nas unidades judiciárias e administrativas do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2019, às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 504379

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 504472

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 046/2019-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO LIBERTA - ENFRENTAMENTO À EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, CNPJ nº: 27.569.909/0001-11 // Objeto: A divulgação de campanha voltada à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, objetivando a conscientização da sociedade, com a impressão de cartilhas, folders, banners, cartazes, entre outros materiais informativos, e a mobilização e capacitação de integrantes de instituições de ensino e outros atores da rede de proteção infanto-juvenil, para que sejam identificados e denunciados os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, diretamente ou através do disque-denúncia (100 - nacional e 181 - estadual). // Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 29 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2022 // Data da assinatura: 28/11/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 501505

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 047/2019-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Limoeiro do Ajuru / CNPJ nº 05.105.168/0001-85 // Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a Cooperação Técnica entre os parceiros, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: início em 28/11/2019 e término em 28/11/2022 // Data da assinatura: 28/11/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 501547